



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 14 de março de 2025

Ofício nº 34/2025

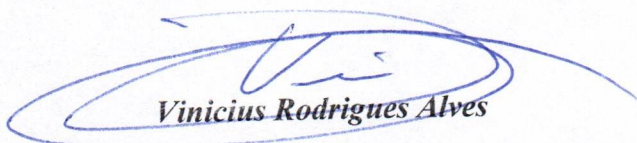
Assunto: **PROJETO DE LEI Nº 39 de 14-03-2025.**

“Justificativa”

Por determinação do Exmo. Prefeito Tenho a grata satisfação de dirigir-me a essa Egrégia Câmara Municipal, para encaminhar a alta consideração, o incluso projeto de lei, o qual dispõe sobre a abertura de crédito adicional para Gabinete do Executivo.

Considerando a natureza da verba requer-se o processamento e apreciação deste projeto com a necessária URGÊNCIA incluindo-se na ordem do dia ou pela via extraordinária.

Respeitosamente,


Vinicius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal Miguelópolis/SP.

PROJETO Nº 39 , DE 12 DE MARÇO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

70.000,00

Anulação

01 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

14 04.122.0045.2003.0000 Gestão Política Administrativa
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO
110 000 GERAL

70.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 16 01 Segurança e Patrimonio

574 06.181.0086.2034.0000 Segurança no Trânsito
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

-70.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-70.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal